



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 057

Suzano, 18 de março de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1
- RESOLUÇÃO.....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	1
- EXTRATO(S) DE ADITAMENTO.....	1
- AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA.....	2

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense” ao Senhor TONIEBERT CAMPOS ARAUJO DE PAULA.

Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2024

Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o “Título de Cidadão Suzanense” ao Senhor Toniebert Campos Araújo de Paula.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre criação da “Galeria Lilás” no âmbito da Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 005/2025

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama, Ver. João Batista Nogueira de Azevedo

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 12 de março de 2025, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal de Suzano, a “Galeria Lilás”, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Vereadoras que foram eleitas como titulares de mandato neste município.

§1º. Também serão expostas, no mural a que se refere o caput, fotografias das vereadoras que exerceram ou venham exercer o mandato como suplente.

§2º. As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período (ou períodos) em que exerceu mandato.

Art. 2º. A cada nova legislatura, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes do legislativo municipal.

Art. 3º. As imagens da “Galeria Lilás”, junto da respectiva biografia de cada vereadora, também serão dispostas no sítio oficial da Câmara Municipal em local próprio e adequado.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA- Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A - Aditamento: 007/2025 - Objeto: Prestação de serviço dedicado de acesso à internet, na velocidade de 200Mbps, full duplex, por meio de fibra óptica - Contrato Original: 010/2020 - Vigência: 12/03/2025 à 12/03/2026 - Valor Global: R\$ 11.400,00 - Fundamentação legal: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 229/2025/PGL, de 11/03/2025 - Suzano, 11 de março de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 057

Suzano, 18 de março de 2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Caveat Comunicação Ltda - Aditamento: 008/2025 - Objeto Prestação de serviços de publicidade, divulgação, comunicação e marketing para a Câmara Municipal de Suzano, observando-se o contido no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal - Contrato Original: 007/2024 - Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026 - Valor Global: R\$ 1.125.000,00 - Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 230/2025/PGL, de 12/03/2025 - Suzano, 12 de março de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 015/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 013/2025
A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 20 de março de 2025, às 9h00, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada à aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Suzano. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://blcompras.com>. O respectivo edital está disponível na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 14 de março de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.